



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4732 DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público;

RESOLVE

Art. 1º 1º É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 1% (anuênio) incidente sobre o vencimento básico dos servidores abaixo relacionados:

Servidor(a)	Cargo	Adicional	Adicional Total	Período Aquisitivo
Alexandre Bousetto	Operador de Máquinas	1%	7%	Outubro/2023 a Setembro/2024
Andreia Hendges Bravosi	Professor	1%	21%	Outubro/2023 a Setembro/2024
Angela Barbara Rossetto	Professor	1%	21%	Outubro/2023 a Setembro/2024
Celso Nardini	Operador de Máquinas	1%	11%	Outubro/2023 a Setembro/2024
Cristiane Bariviera	Contador	1%	11%	Outubro/2023 a Setembro/2024
Daiane Costa Curta Cantoni	Atendente de Educação Infantil	1%	7%	Outubro/2023 a Setembro/2024
Fabiola Castoldi Begnini	Agente de Controle Interno	1%	11%	Outubro/2023 a Setembro/2024
Jane Marcia Bressan Signori	Servente	1%	21%	Outubro/2023 a Setembro/2024
Janeska Bariviera	Professor	1%	21%	Outubro/2023 a Setembro/2024
Jucelir Marcos Vedoí	Vigilante	1%	20%	Outubro/2023 a Setembro/2024
Lenara Zandoná	Psicólogo	1%	19%	Outubro/2023 a Setembro/2024
Lidiane Perondi	Professor	1%	21%	Outubro/2023 a Setembro/2024
Marceli Zandoná	Professor	1%	21%	Outubro/2023 a Setembro/2024
Paulo Volmir Andrade	Operário	1%	27%	Outubro/2023 a Setembro/2024
Renati Maria Dobner	Servente	1%	29%	Outubro/2023 a Setembro/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Roger Selli	Operário	1%	11%	Outubro/2023 a Setembro/2024
Sandra Regina Pazini	Agente Administrativo	1%	29%	Outubro/2023 a Setembro/2024
Vanessa Signori	Professor	1%	21%	Outubro/2023 a Setembro/2024
Volmir Gerevini	Operador de Máquinas	1%	21%	Outubro/2023 a Setembro/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE OUTUBRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração